



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA/REGIONAL GOIÂNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO PROFISSIONAL EM ACADEMIA DE GINÁSTICA

EDITAL N° 2/2014

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Intervenção Profissional em Academia de Ginástica da Faculdade de Educação Física e Dança, com sede na Rodovia Goiânia – Nerópolis, km 12, Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP 74001-970, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail esp.academia.fef.ufg@gmail.com, telefone (62) 3521 1099 e website <http://pos.fef.ufg.br/>.

O Curso será realizado no período de 06/03/2015 a 31/07/2016, totalizando a carga horária de 380 horas e será ministrado aos sábados e aos domingos das 08:30h às 12:30h e das 14:00h às 18:00h.

O Curso de Especialização em Intervenção Profissional em Academia de Ginástica destina-se a profissionais graduados na área de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, Esporte e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais:

- Aprofundamento, atualização e aperfeiçoamento de saberes e técnicas diretamente relacionados à intervenção profissional em academias de ginástica.
- Formação multidisciplinar, que possibilite o conhecimento e compreensão de diversos aspectos para intervenção nas academias de ginástica.
- Capacitação para o ingresso em Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física e áreas correlatas.
- Estimular a produção de conhecimento, a interação entre pesquisadores e o fortalecimento dos grupos de pesquisa em Biodinâmica da Faculdade de Educação Física e Dança.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2014 a 01/02/2015, via formulário eletrônico acessado no site: <http://pos.fef.ufg.br/>.

2.1.1. Serão necessárias as seguintes informações para preenchimento do formulário: Nome, endereço, telefone fixo, telefone celular, filiação, naturalidade, data de nascimento, sexo, título eleitoral, RG e CPF.

2.1.2. Ao preencher e enviar o formulário de inscrição, o candidato concorda com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Intervenção Profissional em Academia de Ginástica da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG.

2.2. Para confirmar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá pagar a taxa de inscrição (R\$ 50,00) por meio de uma guia de recolhimento que será enviada pela secretaria no email informado pelo candidato no formulário eletrônico.

2.3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.4. Só poderão realizar inscrição no processo seletivo candidatos(as) que já tenham obtido, ou que tenham previsão de obtenção até 05/03/2015, certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é 60 (sessenta), sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Intervenção Profissional em Academia de Ginástica será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será realizado na Faculdade de Educação Física e Dança da UFG, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de uma avaliação escrita na área de Biodinâmica do Movimento Humano cujo conteúdo programático está discriminado no Anexo I deste Edital.

4.4. A avaliação de que trata o item 4.3 deste edital será eliminatória e classificatória.

4.5. A avaliação receberá um valor entre zero (0) e cem (100).

4.6. A prova escrita do processo seletivo ocorrerá no dia 07/02/2015 das 09:00 às 12:00 horas.

4.7. Para fazer a avaliação escrita, o candidato deverá apresentar o documento de identificação pessoal indicado no formulário de inscrição.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação.

4.9. O não comparecimento do candidato ao exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua nota na prova escrita.

4.11. Em caso de empate na nota da prova, a classificação ordinal será feita de acordo com a idade dos candidatos, da maior para a menor.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança/UFG e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página <http://pos.fef.ufg.br/>, em 09/02/2015.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 10/02/2015 a 13/02/2015, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) cópia do documento de identidade e do CPF;
- d) cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- e) duas fotos 3x4, recentes;
- f) cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato(a);
- g) cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início das aulas deste Curso de Especialização;
- h) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;

5.2.1. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

5.2.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato classificado, dispondo a instituição do direito de excluir do curso aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início das aulas.

5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado na Faculdade de Educação Física e Dança/UFG a qual o curso está vinculado e através da *homepage* <http://pos.fef.ufg.br/>.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não é permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Serão fixadas 18 mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, telefone e endereço eletrônico (e-mail), na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Intervenção Profissional em Academia de Ginástica será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança/ UFG, em primeira instância.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Mário Hebling Campos
Coordenador do Curso de Especialização em Intervenção Profissional em Academia de Ginástica

Profa. Dra. Anegleyce Teodoro Rodrigues
Diretora da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG

*Profa. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA/REGIONAL GOIÂNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERVENÇÃO PROFISSIONAL EM ACADEMIA DE GINÁSTICA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

- Terminologia Anatômica Médica [1].
- Considerações Esqueléticas sobre o Movimento Humano [2].
- Propriedades Mecânicas e Desempenho nos Músculos Esqueléticos [3].
- Arquitetura Músculo-Tendão e Desempenho do Atleta [3].
- Fundamentos Biomecânicos do Treinamento de Força e de Potência [3].
- Prevenção de Lesões [4].
- Fontes de Energia para o Exercício Físico [5-8].
- Respostas e Adaptações Respiratórias ao Exercício Físico [5-8].
- Respostas e Adaptações Cardiovasculares ao Exercício Físico [5-8].
- Princípios Gerais do Treinamento Físico [5-8].
- Avaliação da Aptidão Física [5-8].

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MOORE, K. L.; DALLEY A. F. **Anatomia orientada para a clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
2. HAMILL, J.; KNUTZEN, K. M. **Bases Biomecânicas do Movimento Humano**. Barueri, SP: Manole. 2ed. 2008.
3. ZATSIORSKY, V. M. (Ed). **Biomecânica no esporte: performance do desempenho e prevenção de lesão**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
4. ZATSIORSKY, V. M.; KRAEMER, W. J. **Ciência e prática do treinamento de força**. 2.ed. São Paulo: Phorte, 2008.
5. FOSS, M. L.; KETEYIAN, S. J. **Fox: bases fisiológicas do exercício e do esporte**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
6. MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. São Paulo: Manole, 2005.
8. WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L. **Fisiologia do Exercício e do Esporte**. São Paulo: Manole, 2010.